**ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO**

**Processo Licitatório Nº. 1605/2019**

**Modalidade: Tomada de Preços nº. 07/2019**

No dia 08 de outubro de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal de Flor do Sertão, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela portaria nº. 44/2019 para análise do parecer jurídico e julgamento da impugnação impetrada pela empresa EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA referente ao processo licitatório que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA, ILUMINAÇÃO PUBLICA E CALÇADA PUBLICA NAS MARGENS SC 161 – TRECHO I ao XII E PORTICO DE ACESSO AO MUNICIPIO DE FLOR DO SERTÃO.

A Comissão de Licitações reuniu-se para analisar o Parecer Jurídico apresentado pela Assessora Jurídica do Município e com isso, julgar a impugnação apresentada pela empresa EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, onde a comissão acata a decisão apresentada pela assessora Jurídica conforme parecer em anexo, e indefere a impugnação apresentada pela empresa, mantendo o item 6.4.3 e 6.6.1.3 do edital.

Findos os trabalhos o presidente da comissão de Licitações encerrou a sessão, determinando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Flor do Sertão estado de Santa Catarina aos oito dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **MAIKO RODRIGO STAMM** |  | **DIOGO DE BEM**  |  | **LEANDRO NEUHAUS** |
| Membro da comissão |  | Pregoeiro |  | Membro da comissão |

De acordo: